LEI Nº. 2.406/2011
DE 12 DE ABRIL DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO EXERCICIO DE 2011 FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado no exercício de 2011 à firmar convênio com à seguinte entidade:

§ 1º - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA BENEFICIENTE HOSPITAL MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE ITAPUÍ:

I - Através de ***Convênio****, o valor de até* ***R$ 96.000,00*** *(noventa e seis mil reais), para fins assistenciais ligados à saúde, com a seguinte dotação: 10- saúde; 10.01- atenção básica; 56.3.3.50.43 = subvenções sociais municipal*

Artigo 2º)- Os valores de que trata esta Lei poderá ser parcelado em até 12 meses, mediante ajustes entre as partes.

Artigo 3º)- A entidade recebedora de recursos através de Convênio deverá observar para fins de REQUERIMENTO e PRESTAÇÃO DE CONTAS as regulamentações constantes na Instrução Normativa nº. 02/2008 - área municipal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Municipal nº 2.387 de 20 de dezembro de 2010, sem prejuízo da apresentação de demais documentos que a municipalidade julgar necessário para a liberação dos recursos.

Artigo 4º) - Para cumprimento desta Lei fica autorizado as alterações necessárias na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2011, elaborada pela Lei nº. 2.370 de 30 de junho de 2010, e na Lei nº. 2.381, de 25 de outubro de 2010, que estima receita e fixa despesa do município de Itapuí para o exercício de 2011.

RECEBI
24/5/11

Artigo 5°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 12 de abril de 2011.

JOSE GILBERTO SAGGIORO

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

KATUCHA MARIA SGAVIOLI

Procuradora

ADMINISTRAÇÃO NOVA ITAPUÍ FAZENDO DIREITO FAZENDO BEM FEITO